

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 0602.02/2019/PP**

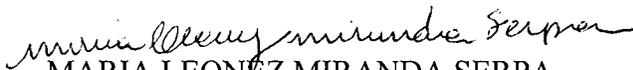
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, REPAROS E PINTURA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas (09:00h) do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (20.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **0602.02/2019/PP**. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento das empresas interessadas: **1. ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.124.391/0001-80, representada legalmente pelo Sr. Felipe Emerson Sousa da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 020.497.453-46; **2. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, representada legalmente pelo Sr. Eduardo Cortez Tomaz, inscrito no CPF sob o nº 029.677.223-24. Analisada o credenciamento apresentado foi verificado que a empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, não está apta a participar do presente certame, haja vista que não possui objeto compatível conforme exigido no item 3.4.3 do edital, sendo, portanto declarada descredenciado e excluída do certame, sendo-lhe devolvidos os seus respectivos envelopes ao representante. Ao ser informado o representante resolveu se retirar da sessão de julgamento. Foi declarado Credenciado apenas o representante da empresa: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**. A Pregoeira solicitou que o representante credenciado rubricasse o lacre do envelope para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preços da única licitante. A proposta foi analisada e feita a divulgação de que fora declarada **CLASSIFICADA**, por atender a todos os requisitos do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado da única proposta válida. Em seguida passou-se para a fase de negociação. Abriu-se o julgamento para o único LOTE a Pregoeira ainda tentou negociar com o representante da empresa, mas não houve êxito. Sagrou-se parcialmente vencedor a empresa: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**. Passou-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa foi declarada **INABILITADA - Motivos:** **1).** Não apresentou termo de abertura e encerramento do Livro Diário, conforme previsto no item 3.6.5.1 c/c 3.6.5.2, subitem "d" do edital; **2).** Apresentou comprovação de capacidade técnica, através de atestado sem alguns requisitos previstos no edital, quais sejam: sem

timbre da empresa expeditória; sem identificação e cargo do assinante - conforme exigido no item 3.6.4.1 do edital; 3) Na certidão exigida no item 3.6.4.2 do edital, foi identificado que o valor do capital social da empresa está divergente da última alteração contratual de nº 3, conforme previsto no item 3.6.2.3 do edital. A Pregoeira desse modo resolveu conceder o prazo para que a mesma apresente nova documentação, sendo fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis de acordo com o art. 48, § 3º da lei 8.666/93. Ficando marcada nova data de reabertura para o dia 11/03/2019, as 09:00hs. Ao final da sessão não houve manifestação quanto a intenção de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA

**Pregoeira**

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO

**Equipe de Apoio**

  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

**Equipe de Apoio (Suplente)**

### LICITANTE:

  
ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA

Sr. Felipe Emerson Sousa da Silva

**Sócio Administrador**